

3) ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O serviço é ofertado nos municípios de Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória. Para ter acesso, é necessário encaminhamento via serviço de Abordagem Social ou Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua).

4) OUTROS SERVIÇOS

Serviço	Município	Contatos
CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas	Serra	(27) 3328-4137
	Vitória	(27) 3132-5104
	Vila Velha	(27) 3239-9846 / 3239-9857
CAPS Transtorno – Centro de Atenção Psicossocial (transtornos mentais)	Vitória	CAPS Ilha: (27) 3132-5110
	Serra	CAPS São Pedro: (27) 3332-8094 / 3332-8133
	Cariacica	CAPS Mestre Álvaro: (27) 3281-4066
	Cariacica	CAPS Moxuara: (27) 3636-2843
Consultório na Rua – Atenção primária em saúde para população em situação de rua	Vitória	156
	Serra	(27) 99814-7362
	Vila Velha	
Centro de Referência em Direitos Humanos	Vitória	0800 028 1028

OUTROS CONTATOS

OUVIDORIA: Vila Velha: 162
Cariacica: 162 Vitória: 156
Serra: 0800 283 9780 Samu: 192

COMO AJUDAR?

Mude seu olhar: respeite e seja solidário à população em situação de rua.
Você pode ajudar ligando para os serviços que estão nessa publicação.

POPULAÇÃO DERUA

**POPULAÇÃO
DERUA** Conheça e Respeite



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

www.setades.es.gov.br

NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO EM VIA PÚBLICA.



CARTILHA CIDADÃ

Serviços Públicos destinados à População em Situação de Rua

REGIÃO METROPOLITANA - GRANDE VITÓRIA/ES



Esta Cartilha foi desenvolvida a partir de um trabalho realizado pela **Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES**, e Secretarias de Assistência Social dos municípios da região metropolitana da Grande Vitória: Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

O objetivo é informar os serviços disponíveis à População em Situação de Rua através da Rede de Atendimento socioassistencial e outros contatos úteis.

Situação de rua caracteriza-se pela utilização dos espaços públicos como moradia, por pessoas que frequentemente enfrentam pobreza, graves problemas e conflitos familiares, falta de moradia convencional regular.

Podem somar-se a esses fatores o desemprego, a dependência química, questões psiquiátricas, entre outros. Devido a essas condições, essa população passa a utilizar espaços públicos e áreas degradadas como lugar de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, além das unidades de acolhimento (abrigos) para pernoite temporário ou moradia provisória.

VOCÊ SABIA?

No Brasil, toda pessoa, possui direitos assegurados pela Constituição Federal.

NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: o cidadão em situação de rua tem direito ao Cadastro Único para os Programas Sociais. Esse cadastro é feito:

- Nos **Centros-POP** (Centro de Referência para a Pessoa em Situação de Rua);
- Nos **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social);
- Nos **CREAS** (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);
- E pela **Abordagem Social**.

NA SAÚDE: o cidadão em situação de rua pode ser atendido pelo SUS, em Unidade de Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde, entre outros, mesmo sem dispor de documentos de identificação e acompanhante (artigo 23 da Portaria nº 940 de 2011).

O direito de “ir, vir e permanecer” é direito fundamental previsto no art. 5º da Constituição Brasileira.

AS RUAS SÃO BENS DE USO COMUM: de acordo com o artigo 99, do Código Civil, podem ser utilizadas indistintamente e sem restrições por qualquer pessoa.

APOIE AS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Conheça mais sobre os serviços e caso identifique alguém nessas condições, ajude a orientá-lo para atendimento adequado às suas necessidades, conforme as informações abaixo.

A população em situação de rua é alvo de intolerância, estigmas, perseguições e violências que dificultam ainda mais sua vida. Diante disso, o poder público vem regulamentando um conjunto de ações para garantir seus direitos fundamentais, defendidos pelas políticas públicas e serviços específicos voltados para este segmento.

Conheça alguns dos serviços oferecidos pelos órgãos estaduais e municipais.



IMPORTANTE:

Esses serviços são de adesão voluntária. Por isso, não são aceitas ações compulsórias de “retirada” da população em situação de rua dos espaços públicos.

1) ABORDAGEM SOCIAL

Atendimento realizado nas ruas com a aproximação; escuta qualificada; orientação e encaminhamentos para outros serviços.

Municípios	Contatos	Funcionamento
Cariacica	(27) 98875-1261	2ª a 6ª feira, das 8h às 23h; sábados, domingos e feriados, das 09h às 18h
Fundão	CREAS: (27) 3267-2540	2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Guarapari	(27) 3362-1220 / 99622-4543	2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Serra	(27) 99517-7869	Todos os dias, das 8h às 20h
Viana	(27) 3344-1588	2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Vila Velha	(27) 99717-5012	Todos os dias, das 08h às 00h
Vitória	156	2ª a 6ª feira, das 8h à 0h; sábados, domingos e feriados, das 8h às 23h

2) CENTRO POP – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Nesse espaço são oferecidas atividades que estimulam a população em situação de rua a alcançar sua autonomia, organização, mobilização e participação social. Com isso, favorece a construção de novos projetos de vida e a possibilidade de saída das ruas.



Municípios	Contatos	Funcionamento
Serra	(27) 3138 -8648; End.: Nelsi Vieira Lopes, 23, Jardim Limoeiro.	2ª a 6ª feira, das 7h às 17h
Vila Velha	End.: Av. Gonçalves Ledo, 16, Divino Espírito Santo.	2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Vitória	(27) 3132-7053; End.: Av. Dario Lourenço de Souza, S/Nº, Mario Cypreste.	sábados, domingos e feriados, das 7h à 18h

